



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 554, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019.04.00079P,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, para a servidora MARIA JACIR CAVALHEIRO, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.551.026-9/PR e matrícula nº 1783-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, padrão A – nível 11, com proventos de R\$ 1.368,87 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 02 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal